

Proposta nº 005/2020

Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

A Secretaria Geral da Governadoria

Governo do Estado de Goiás

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2020

A empresa *Fleury Gestão Governamental*, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.616/0001-13, localizada na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Qd. 04, Lote 1-E, Ed. Concept Office, Sala 1.404, Vila Maria José – Goiânia/GO, vem apresentar proposta de **Prestação de Serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para Cadastramento de Propostas no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS com assessoria técnica especializada**, conforme serviços detalhados abaixo:

- Assessoria técnica especializada para o Cadastramento das propostas no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS, provenientes de recurso a ser liberado pelo Ministério da Saúde;
- Treinamento presencial, teórico e prático da equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde e da equipe da Superintendência Central de Captação para a realização do cadastramento das propostas;
- Preparação de documentação solicitada no ato do cadastramento das propostas; e
- Apoio às equipes da Secretaria de Estado da Saúde e da Superintendência Central de Captação na interlocução direta junto ao FNS para solução de pendências, e caso necessário, realização de 01 visita presencial em Brasília;

Para que o serviço seja realizado, a Secretaria de Estado da Saúde deverá estar de posse dos logins, senhas, CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde e das listas dos equipamentos necessários para cada unidade que será beneficiada.



Conforme Termo de Referência, a realização do serviço de assessoria técnica ao cadastramento das propostas por parte desta empresa proponente será realizada dentro do prazo concedido pelo Ministério da Saúde e atendendo as portarias deste órgão. Porém, ressaltamos que a aprovação das propostas dependerá do atendimento de todas as diligências que deverão ser monitoradas e respondidas pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde e ao cumprimento de todas as normas e diretrizes do Ministério da saúde, por parte de cada unidade que será beneficiada.

Esta proponente prestará a assessoria técnica, por telefone, durante o prazo de até 30 (trinta) dias após o cadastramento das propostas, orientando a Secretaria de Estado da Saúde para o atendimento às eventuais diligências relacionadas a essas propostas.

O valor da proposta para prestação de serviço é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser pago até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. No valor da proposta estão inclusos todos os insumos, profissionais e encargos necessários para o desenvolvimento do trabalho que será realizado na sede da Secretaria de Estado da Saúde.

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias após a assinatura da mesma.

DADOS BANCÁRIOS:

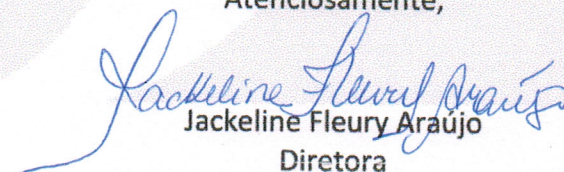
Banco Itaú

Agência: 5440

Conta Corrente: 08545-3

CNPJ: 24.005.616/0001-13

Atenciosamente,



Jackeline Fleury Araújo
Diretora

24.005.616/0001-13
JACKELINE FLEURY ARAÚJO
Av. Eng° Eurico Viana c/ Av. do Comércio
Nr. 25 QD. 04 Lt. 01-E
Ed. CONCEPT OFFICE - Sl. 1404
CEP: 74.815-457
GOIÂNIA - GO